

Objetivando apresentar um método capaz de definir uma correta classificação para materiais adquiridos para Uso e Consumo nas empresas, possibilitando que à luz da legislação do ICMS, alcançar a correta forma de aproveitamento dos créditos deste imposto, de modo a observar o princípio da não-cumulatividade, resguardando na melhor forma de direito o impacto sob a arrecadação tributária. Para tanto, a Lei Complementar nº 97/96, especificamente os dispositivos relacionados aos créditos de ICMS sobre as aquisições de materiais para Uso e Consumo garante que o direito do contribuinte ao aproveitamento dos créditos de ICMS sobre a aquisição destes materiais dar-se-á a partir de 1º/1/2003. Desse modo, a arrecadação dos Entes Políticos Tributantes desse imposto poderá sofrer significativa redução se não forem observados alguns detalhes relativos à sua interpretação, e diversos problemas surgirão se não houver um método capaz de elucidar as dúvidas que surgirem quanto ao procedimento a ser adotado. O presente trabalho tem por objetivo a partir da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS), apresentar um método capaz de definir a correta classificação dos materiais adquiridos para Uso e Consumo propiciando o correto aproveitamento dos créditos em consonância com o princípio constitucional de não-cumulatividade. Desse modo, sugerimos a adoção de método decorrente da Ciência da Contabilidade, que estuda a riqueza e, em decorrência, o patrimônio das empresas e das instituições. Utilizamos a doutrina contábil do Neopatrimonialismo, por ser uma das concepções mais modernas dos estudos científicos da Contabilidade, além de abordar as relações lógicas do fenômeno patrimonial, sendo que estas compõem um axioma capaz de conduzir o método de indagação. Assim, procura-se analisar o procedimento para o alcance da solução da questão: quando se pode considerar que determinado material adquirido para o Uso e Consumo da empresa está ou não caracterizado como alheio às atividades desta? Partindo do pressuposto de utilizar-se da Contabilidade como Ciência, onde podemos evidenciar a Verdade dos Fatos? Dispomos de métodos científicos capazes de determinar a natureza e a forma; estes bens irão influenciar ou não nos resultados de seu estabelecimento?

*Monografia apresentada para o VII Prêmio Tesouro Nacional, Brasília, Outubro de 2002 (Revisado após a publicação da Lei Complementar nº 114 de 16/12/2002).

A qualidade dos serviços contábeis como ferramenta de gestão para os escritórios de Contabilidade

Autora: Tânia Regina Zunino Shigunov e Orientador: Prof M.SC Joisse Antônio Lorandi

Sobreviver num mercado competitivo representa o grande desafio das empresas nos dias de hoje, justificando assim corresponder às necessidades e às expectativas dos clientes. O presente trabalho tem como tema a qualidade na prestação de serviços contábeis como ferramenta de gestão, procurando munir o escritório de condições que atendam às exigências dos clientes. A Contabilidade deixou de ser apenas a escrituração das mutações do patrimônio, passando a ser

usada como um instrumento de gestão para o planejamento, o controle e a tomada de decisões. A Contabilidade a fim de acompanhar o desenvolvimento das empresas e a abertura dos mercados, passou a se preocupar com a questão da qualidade das informações, permitindo aos usuários acompanhar e avaliar a evolução das empresas por meio da correta aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade como meio para atingir estes fins. Com o advento da tecnologia da informação, permite-se que o contador ofereça excelência nos serviços prestados, pois por meio das informações contábeis pode fazer parte ativamente do processo decisório das empresas. Adotar a gestão pela qualidade dentro de uma organização contábil significa passar por mudanças significativas, adotar a qualidade por intermédio do Programa 5 S e o ciclo PDCA cria-se um ambiente de trabalho dinâmico, estimulando trabalho em equipe, motivando os funcionários, atendendo às necessidades dos clientes e tornando a empresa cada vez mais competitiva.

A importância da auditoria interna no processo decisório das empresas

Yumara Lúcia Vasconcelos e Professor Dr. Anísio Cândido Pereira

Em decorrência da elevada velocidade de transformação dos espaços, tem-se observado, na atualidade, o despertar para uma acepção mais ampla e estratégica para as funções da auditoria interna nas organizações. O presente artigo aborda conceito, características, aplicações, importância da auditoria interna, bem como a expectativa dos utentes da informação contábil gerada com sua prática. Traz ainda como recorte temático o papel e responsabilidade social do auditor interno no contexto organizacional contemporâneo. Oferece resposta às seguintes indagações: quais os riscos e potenciais fontes de erros inerentes à atividade de auditoria interna? Que variáveis determinam sua eficácia? Quais as reais atribuições de um auditor interno? Em ambientes de acentuada competitividade, torna-se imperativo de excelência o eficiente emprego das tecnologias contábeis no exercício gerencial para alcance da almejada eficácia empresarial.

Entendimento do art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal: uma visão comentada

Marcelo Ferreira de Andrade

Este trabalho foi desenvolvido a partir de experiências, bem como de dificuldades encontradas, quando da entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Os comentários aqui expostos vieram do trabalho diário na área orçamentária e financeira, além de pesquisas em sites e nos livros dos autores que já comentaram a matéria, porém, a preocupação do não-cometimento de erros deve ser constante, pois se trata de responsabilidade de informações, as quais servirão para orientar não só os gestores, como também o ordenador da despesa. Essas informações serão utilizadas na elaboração e no gerenciamento orçamentário e financeiro, uma vez que o anteriormente referido é encontrado na peça orçamentária bem trabalhada.

Devido a transformações econômicas e sociais, a contabilidade vem evoluindo. Evolui para poder atender não só as necessidades econômico-financeiras dos seus usuários, mas também aquelas de caráter social e ambiental. Da necessidade de informações econômico-sociais surgiu a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, que objetiva demonstrar a capacidade de uma entidade produzir riqueza e a forma de sua distribuição aos empregados, financiadores de recursos, governos e acionistas. No Brasil, esta demonstração não é obrigatória e sua estrutura, ainda, não está regulamentada. Entretanto, qualquer que seja sua forma, apresentará limitações e restrições informacionais. Estas limitações e restrições são naturais nos modelos de demonstrações contábeis. O presente trabalho busca sugerir indicadores que possam facilitar a análise e interpretação das informações contidas na DVA, uma vez que os índices utilizados pela análise tradicional das demonstrações contábeis não contemplam esta demonstração.